



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 018/2023**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

**I - RELATÓRIO**

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 018/2023, “*Denomina Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Afonsina Graciano de Souza, Unidade Especializada em Saúde Mental de Bonfinópolis de Minas - MG e dá outras providências*”.

Após tramitação, a proposta foi aprovada conclusivamente pelas Comissões pertinentes, na forma do proposto.

Concluída a votação e ultrapassado o prazo a que refere o artigo 95 do Regimento Interno, vem agora a proposição a esta Comissão, para que observada a técnica legislativa seja dada redação final, nos termos do parágrafo 2º do artigo 95 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG  
Protocolo no livro próprio ás folhas  
47 Sob o n° 225  
ás 17:52 Horas  
Bonf.de Minas - MG 19/09/2023  
*Morales Durval Moreira*  
Servidor Responsável

Vereadora **CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA**  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
**DESPACHO**  
Aprovado (✓) Rejeitado ( ) o voto do relator  
em único turno por (2) votos favoráveis (0)  
votos contrários e (0) abstenções.  
Sala de Comissões 19 / 09 / 23  
*[Signature]*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado no quadro de avisos da Câmara em  
20/09/2023 às 15:34 horas.  
e registro em livro próprio ás folhas 50  
Sob o n° 219/23  
*[Signature]*  
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
**DESPACHO**  
Dou por concluso nesta comissão  
o presente processo legislativo  
subam os autos à mesa diretora.  
Sala das Comissões 19 / 09 / 2023  
*[Signature]*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

## **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº. 018/2023**

*“Denomina Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Afonsina Graciano de Souza, Unidade Especializada em Saúde Mental de Bonfinópolis de Minas - MG e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Afonsina Graciano de Souza, a Unidade Especializada em Saúde Mental de Bonfinópolis de Minas - MG.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação da placa denominativa do referido Centro de Atenção Psicossocial – CAPS a que refere o art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, \_\_\_\_ de setembro de 2023.

**MANOEL DA COSTA LIMA**  
Prefeito Municipal